



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

Ata da vigésima primeira sessão ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Carvalhópolis que aconteceu no dia 21 de agosto às 19 horas e contou com a presença de todos os Vereadores. O Presidente Antônio Carvalho declara aberta a sessão. A Secretária da Mesa, Aline Borges faz a leitura da ata da sessão anterior que é aprovada com ressalvas da Vereadora Adriane que fala que a menção referida a ela na Ata na verdade foi dita pelo Vereador Alexandre, pois não citou o nome do Sr. Zé da Gilíca. A Vereadora Aline Borges faz leitura de Indicação de autoria do Vereador Luciano que indica mudança no Plano de Cargos e Carreiras dos servidores municipais, sugerindo que seja folga do servidor no dia de seu aniversário natalício. A Vereadora faz leitura de Indicação de autoria do Vereador Alexandre que indica necessidade de providências quanto à iluminação e limpeza pública na Avenida João Teodoro da Silva e limpeza da fábrica de blocos no Bairro Nascente do Sol. Alexandre fala que a fábrica de blocos está em estado crítico. O Presidente fala que também falta iluminação pública no Bairro Jardim Laura, O Vereador Daniel fala que querem colocar lâmpadas de LED lá. O Vereador Denil fala que no terreno debaixo do terreno da Dora colocaram um poste dentro do lote e isso surtirá em problemas futuros. O Presidente explica que o novo formato de luzes tem braços menores, que não é compatível com o usado atualmente e precisará passar por uma adaptação. A Vereadora Aline Borges faz leitura de Requerimento 010/2017 de autoria do Vereador Alexandre Rabelo que solicita cópias do processo integral das apurações dos fatos sobre sindicância envolvendo os servidores Marcos e Edelson, assim como as providências que foram tomadas, a fim de esclarecer as indagações dos munícipes. O referido Requerimento é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Alexandre fala que havia um prazo específico para as investigações e o Presidente ficou de trazer os fatos apurados e isso não aconteceu. Alexandre agradece os Vereadores que votaram a favor do requerimento e diz que sabe que os envolvidos foram ouvidos pela Polícia Civil. Alexandre pergunta se os Vereadores da base têm notícias. Adriane fala que sabe apenas que a Polícia Civil já ouviu os envolvidos. O Presidente fala que é um processo demorado e acredita que um relatório completo será enviado. A Vereadora Aline faz leitura da mensagem do Projeto de Lei 24/2017 de 11 de agosto de 2017 que dispõe sobre a regulamentação do programa de estágio remunerado do município. O Presidente fala que esse projeto de lei será discutido e votado na próxima sessão. Alexandre fala que deu uma olhada no projeto e pede a Comissão de Redação que analise, pois tem dois artigos 22 e falta o artigo 10. A Vereadora Adriane diz que já havia verificado, mas como seria apenas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

apresentado deixou para as discussões seguintes. A Vereadora Aline faz leitura de mensagem do Projeto de Lei 25/2017 de 17 de agosto de 2017 que dispõe sobre a autorização para regularização de despesas e o reconhecimento do interesse público. O Vereador Alexandre fala que o Projeto é desse medicamento que a mãe da Andreia toma e pergunta se é desta época agora. A Vereadora Adriane responde que sim e que foi um atraso da empresa e que agora foi regularizado. O Vereador Alexandre diz que pelo que entende o medicamento foi fornecido e não foi pago, pois não foi emitida uma nota fiscal, mas questiona se o mesmo só foi recebido agora. A Vereadora Adriane diz que já chegou e já foi entregue. O Vereador Luciano fala que provavelmente a documentação da empresa estava bloqueada e enquanto não houvesse a regularização não poderia haver a liberação. Adriane explica que foi um erro da coordenadora do CRAS que não falava para quem ia buscar o remédio que o mesmo estava lá, só que não poderia ser liberado enquanto a empresa fornecedora não regularizasse suas pendências. O Vereador Luciano fala que entendeu que o medicamento que existia foi usado e o que não veio foi a nova remessa e que pode ter acontecido uma falha processual. A Vereadora Andreia fala que em abril pegou 36 litros e pegou esta semana mais 30 litros que foram liberados pelo setor. A Vereadora Aline fala que o problema foi em 55 litros. O Vereador Luciano fala que este problema que a Vereadora Andreia teve e que ela procurou o setor de Assistência Social e mencionou o setor de licitação como justificativa do responsável pela assistência social, mas Andreia teve este problema em duplo sentido, como cidadã e como Vereadora fiscalizadora, porém a servidora do setor de licitação ofendeu a Vereadora por achar que a mesma duvida de seus serviços. O Vereador ainda fala que isso serve para melhorar a comunicação entre os Poderes, sabendo cada um o lugar que ocupa e a sua responsabilidade, pois a Vereadora Andreia cobrava uma questão pessoal, mas na qualidade de autoridade do município todo servidor público está à disposição de solicitação de qualquer informação de membros desta Casa. Andreia fala que só ficou sabendo que o medicamento chegou através de terceiros, pois ficou sabendo que tinha mais gente usando que já havia pegado sendo que a dieta já estava lá e ela não foi avisada como combinado. O Presidente lembra que falando em medicamento, no Posto também chegou muitos remédios. O Vereador Alexandre falou que foi buscar remédio de pressão e não tinha. O Vereador Daniel diz que tinha sim, só que apenas a farmacêutica poderá dar o remédio. O Presidente fala que já chegou a escutar várias vezes que as pessoas vão buscar remédio e falam que não tem, sendo que tem e pergunta se a responsável falou para ele que não



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

tinha. Alexandre fala que na primeira vez falou e daí perguntou de novo foi dito a ele que tinha mais não poderia ser entregue, porque não havia farmacêutico. O Presidente responde que então a história contada já mudou. Antônio Carvalho diz que geralmente quando não tem remédio lá eles entregam uma requisição para que a pessoa pegue o remédio na farmácia autorizada. Alexandre fala que sua irmã foi pegar insulina e não conseguiu retirar. A Vereadora Adriane fala que tem medicamentos e alguns não podem ser entregues sem assinatura de farmacêutica e que o processo seletivo está sendo feito para sanar este problema, mas mesmo assim, em casos como este uma autorização é entregue ao cidadão para que ele retire o remédio em uma farmácia que vende à Prefeitura, são os casos dos remédios de uso contínuo. Adriane pede que os Vereadores orientem as pessoas que vão atrás deles sobre esse fato. Alexandre pede então que cartazes sejam colocados lá para orientar as pessoas. A Vereadora Aline comenta que se colocam os cartazes lá, o cidadão pode pensar que é apenas chegar e retirar os remédios, mas não é assim que funcionam os tramites. O Presidente fala que no setor já tem uma funcionária e que essa servidora tem por obrigação orientar corretamente as pessoas. A Vereadora Aline fala que infelizmente essa funcionária está orientando mal. O Vereador Denil fala que sua mãe precisou de remédio e foi lá e a Duda liberou para retirada na farmácia do Diego. O Presidente fala que essa servidora que entrega os remédios está orientando mal as pessoas. A Vereadora Aline fala que essa má orientação chega para quantas pessoas que levam este assunto para frente e que falta interesse da pessoa que está lá de se comunicar bem. A Vereadora Aline faz leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto de Lei 22/2017 de 10 de agosto de 2017. A Vereadora faz uma observação ao final da leitura dizendo que todos os pareceres lidos das comissões nas últimas vezes têm vindo sempre com os mesmos erros de redação e queria que deixasse registrado para que os próximos tivessem um pouquinho mais de atenção na Redação. O Projeto de Lei 22/2017 é colocado em votação. O Vereador Alexandre fala que quando mencionou algumas coisas sobre as discussões na semana passada que foi uma reunião até tumultuada por não se conhecer o projeto e ter pouco tempo hábil para analisá-lo, mas lendo melhor ainda falou que seria a favor, pois se a pessoa garantiu perante o juiz o direito de receber a dívida quem são os Vereadores para questionar, mas questionou a forma como foi apresentado e não está ali para atrasar o município então é a favor ao Projeto. O Vereador Denil diz que é a favor desde que a justiça mande pagar. A Vereadora Andreia vota a favor. O Vereador Josuel vota a favor e diz que há tempo de receber e tempo de pagar. O Vereador Luciano fala que provavelmente esse Hércules Prado de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

Paiva seria o Advogado dela, pois tem registro de OAB e que devem ser honorários dele que deve estar pleiteando direto do devedor. O Vereador ainda diz que a dúvida que pairou na semana passada era de quem seria a responsabilidade, do Sr. José Irineu ou do Sr. Zequinha que não haviam pago, mas que fique claro que a dívida é pública e quem pagará é quem está a frente da gestão, sendo que o mundo deu voltas e quem acabará pagando é quem estava na Administração naquela época, se referindo ao Curió que era o vice-prefeito e hoje atual Prefeito. Luciano fala que mais ou menos o processo ficou parecido com o do Sr. José Lucas e que a diferença era que antes o Sr. José Lucas havia explicado e o Projeto 22/2017 não, e que poderia este então ter vindo com mais informações, sendo que é vantajosa para o município essa negociação de pagamento. O Vereador Daniel vota a favor. A Vereadora Adriane vota a favor. A Vereadora Aline vota a favor. O presidente declara o Projeto de Lei 22/2017 aprovado por unanimidade. A Vereadora Aline Borges faz leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto de Lei 23 de 11 de agosto de 2017 para reconhecer crédito, empenho e pagamento de despesa com locação de reguladores, cilindros de oxigênio com a empresa OXICOPER. O referido Projeto de Lei é colocado em única votação. O Vereador Josuel fala que esse é uma dívida mais recente e que é preciso quitar e vota favorável ao Projeto. O Vereador Luciano fala que o mais importante que esse projeto segue o outro votado, mas com a diferença que está mais detalhado, dá para identificar do que se trata a matéria e vota favorável ao Projeto. O Vereador Daniel vota a favor. O Vereador Alexandre fala que concorda com as palavras do Vereador Luciano ao dizer que este Projeto está mais completo e se o outro estivesse evitaria discussão. O Vereador ainda fala que quem fez o Projeto de lei 22/2017 queria mascarar dados e que no caso do Projeto 23/2017 está tão claro que não está questionando. O Vereador fala que até votaria contra todos por falta de tempo hábil para votar. O Presidente pergunta ao Vereador Alexandre se ele confirma que o Projeto de Lei 22/2017 foi feito de má fé. O Vereador responde que não é má fé, mas mascarado, pois era só falar que a dívida da Administração era de 2003 a 2004 e que entraram na justiça para receber, pois não geraria discussão. Alexandre fala que o Projeto só consta que era uma dívida a ser paga a Geni Paixão, mas sem mais detalhamentos e questionou ao Presidente, pediu explicações, mas foi chamado por ele de analfabeto, foi maltratado e nem foi constado em Ata, mas que não importa mais. Alexandre fala que se tivesse feito isso não teria sido uma reunião polêmica. O Presidente fala que Alexandre fala barbaridades e quer se recuperar depois. Alexandre fala que a melhor defesa que existe é o ataque e não tiveram o que defender



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

então falou coisas que aconteceram na época. O Vereador ainda fala que a Vereadora Adriane quando assumiu a Mesa trazia projetos detalhados e ainda dava aulas sobre a propositura. O Presidente fala que Vereadora é uma pessoa e ele é outra. O Vereador Denil fala que é a favor do Projeto. A Vereadora Andreia fala que é a favor. A Vereadora Aline vota a favor. A Vereadora Adriane vota a favor. O Presidente declara o Projeto aprovado por unanimidade. A Secretária da Mesa, Aline Borges faz leitura dos pareceres pertinentes ao Projeto de Resolução 02/2017 de autoria da Vereadora Adriane que cria a Câmara Itinerante. Adriane fala sobre o Projeto e pede apoio dos Vereadores para votar a Resolução e juntos irem até as pessoas aproximando-as do Poder Legislativo. O Presidente fala que esse Projeto é uma ótima iniciativa de aproximar da população e que é muito importante quando a Administração Pública percebe essas coisas, pois o povo pode ajudar a administrar. Antônio fala que é um conhecimento levado a quem não tem tempo ou não consegue vir assistir as sessões legislativas. O Presidente coloca a Resolução 02/2017 em única votação. O Vereador Alexandre fala que vota a favor e que quer dar sua contribuição, pois unidos somam muito. O Vereador Denil vota a favor e diz estar à disposição no que precisar. A Vereadora Andreia vota a favor fala que está a disposição. O Vereador Josuel parabeniza a Vereadora Adriane e diz que podem contar com o apoio dele que estará presente e vota a favor. O Vereador Luciano cumprimenta e parabeniza a Vereadora Adriane pela iniciativa e lembra-a da responsabilidade de que toda vez que se desenvolve um trabalho novo é preciso colocá-lo em prática, pois sabe que existem pessoas que vão criticar depois caso o Projeto não de seguimento. Luciano fala que esse projeto tem uma importância, pois desmistifica a visão de que o Vereador não faz nada e que com essas ideias vão mudar muito essa realidade, pois quem acompanha sabe como é o trabalho de um Vereador. Luciano vota a favor do Projeto. Adriane fala que este é um dos motivos de levar a Câmara Itinerante aos munícipes, mostrar a importância do Vereador. A Vereadora fala que esteve em Belo Horizonte para levar uma exposição ao CEAC da ALMG que tem como tema “O papel do Vereador” e que inclusive pediu a Eliane, gerente responsável pelo setor a exposição para levar na primeira reunião da Câmara Itinerante que acontecerá em um dos bairros do Projeto. Adriane agradece aos Vereadores pelo apoio. O Vereador Daniel parabeniza a Vereadora Adriane pelo Projeto e vota a favor, dizendo que pode contar com a presença dele em todas as reuniões itinerantes. A Vereadora Aline fala sobre o Projeto e diz que já parabenizou Adriane pela iniciativa na sessão passada e agora com a concretização do projeto é totalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

favorável e que este é mais um passo para estar a cada vez mais próximos da população. O Presidente agradece a Vereadora que teve a iniciativa argumenta e que toda a Câmara será envolvida no Projeto, sendo que Adriane ficará como a coordenadora do Projeto muito importante e ressalta ele, e difícil de realizar. O Presidente fala que o Projeto de Resolução 02/2017 é aprovado por unanimidade. O Presidente explica que conversou com o jurídico e que a reunião não pode ultrapassar às duas horas a não ser que seja prorrogada por não menos do que uma hora de sessão e no máximo duas horas e que para fazer uso da tribuna no horário de prorrogação tem que ter aprovação da maioria dos Vereadores presentes. Alexandre pergunta se vai usar a tribuna, pois faz umas três reuniões que a mesma não é usada. O Presidente questionou na semana passada sobre o Regimento, mas como não teve argumento e a sessão terminou antes de uma hora poderia ter prorrogado e todos ficariam sentados por este período sem uso da tribuna. O Vereador Alexandre fala que quer usar. O Vereador Luciano fala que é de acordo seguindo os tramites legais. Alexandre diz que é de acordo, mas pode deixar para usar segunda-feira que vem. O Presidente coloca em votação e por 2 votos a favor e 7 votos contra fica decidido que não haverá prorrogação. O Vereador Luciano fala que na próxima semana se houver pedido de prorrogação votará contra. Alexandre fala que se tivesse seguindo o Regimento Interno certinho não haveria aquele monte de Projetos. O Vereador Luciano pede para falar sobre o assunto do recurso recebido no final da gestão passada, pois a assessoria do Deputado ligou dizendo que são 180 mil reais vinculados e com prazo e que o valor pode voltar ao governo se não utilizado. Antônio Carvalho fala que esse valor foi depositado na conta da área de saúde em janeiro e que um Projeto foi aprovado com abertura de fichas e uma cotação de preço está sendo feita para aquisição de compra de equipamentos. O Vereador Luciano fala que pode comprar até veículo e tem até pré-lista de equipamentos que estão vinculados a esses recursos, mas é preciso ficar em cima mesmo, pois “da o que fazer” para conseguir recurso e já pensou perdê-lo. A Vereadora Aline pergunta qual o prazo. O Presidente responde que é um ano. O Vereador Alexandre fala que falta pessoal pra ajudar o setor de licitação. O Presidente fala que como o programa de estágio isso será solucionado. Antônio Carvalho diz que foi questionado por pessoas na rua que falaram que Vereador disse a elas que esse dinheiro é para uso de remédios e na verdade é para material permanente. O Vereador Daniel fala sobre esclarecimento do Leite questionado pelo Vereador Alexandre e parabeniza a Paula, contadora que explicou que houve um erro no departamento de compras e que se precisar ela vem esclarecer. Alexandre



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

fala que questionou, pois verificou no portal da transparência esses valores no setor de esporte. Antônio Carvalho fala que a Paula está achando que os Vereadores estão comentando que foi erro dela. Alexandre fala que ninguém citou o nome dela ou do setor que ela trabalha. Antônio Carvalho fala que quer comentar isso aqui e que inclusive seu pai está presente na sessão, e diz que não só ela, mas todos servidores são competentes, tanto que ela se propôs a vir esclarecer na tribuna e que ele usou o nome do Vereador Alexandre sim, pois ele questionou e tem um comentário para rua dizendo que o esporte está usando leite em pó. O Vereador Alexandre diz que olhou no site e que qualquer um que olhasse acharia estranho. Antônio Carvalho fala que foi um erro simples, mas complicado de ser corrigido pela empresa do sistema e que não compensa mexer. A Vereadora Aline cita que a Diretriz disse que não compensa mexer no sistema. Alexandre diz que não citou nome de nenhum funcionário e sim da Administração que é o conjunto, sendo que citou dados do portal da transparência e era só verificar e não ir até a Paula para falar que ele falou dela na sessão e que estão tentando jogá-lo contra a servidora Paula da Contabilidade. Alexandre fala que o Presidente tem que limpar melhor seus ouvidos, pois não falou da servidora. Alexandre pergunta sobre o MotoCross, pois as pessoas estão questionando sobre possível evento. O Vereador Josuel fala que tem essa conversa e que ainda está sob análise do Poder Executivo que irá organizar o evento. Alexandre fala sobre a patrulha rural e diz que está vendo a viatura que foi adquirida para isso parada e que há 15 dias pediu ao Assessor Jurídico que fizesse um requerimento, mas ele teve um contratempo e não pode fazer e o servidor Sandro é prova disso. O Vereador Daniel fala que a patrulha rural foi arrumada há dias e já está fazendo as rondas. O Presidente fala que isso já está resolvido e encerra a sessão marcando a próxima para o dia 28 de agosto de 2017. Eu, Sandro Silva dos Santos lavro a presente ata que por todos vai assinada para a configuração dos fatos.

Carvalhópolis, 21 de agosto de 2017.

**Antônio Carvalho**  
**Presidente**

**Adriane Rodrigues de Carvalho**  
**Vice-Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”**  
CNPJ 09.087.153/0001-92

**Aline Borges de Carvalho**  
**Secretária**

**Alexandre Rabelo de Carvalho**  
**Vereador**

**Andreia Aparecida de Moraes**  
**Vereadora**

**Josuel Santos Sales**  
**Vereador**

**Daniel Lúcio Caproni**  
**Vereador**

**Denil dos Reis Codignole**  
**Vereador**

**Luciano Teodoro de Souza**  
**Vereador**